Unidade — 06 — Serviços de Obras Públicas
Função — 10 — Habitação e Urbanismo
Programa — 60 — Serviços de Utilidade Pública
Sub-Programa — 5750 — Vias Urbanas
Código e Elemento — 4.1.1.0-00 — Obras Públicas....

cr$ 60.000,00.

Art. 3º — Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Frutal, 22 de julho de 1.977.

[signature]

Regº e pubº nesta secretaria na mesma data.
Aux. sec. em com. [signature]

Lei nº 3.583, de 22 de julho de 1977.

Dispõe sobre denominação de logradoúro.

O Povo do Município de Frutal, por seus representantes resolveu e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º — Fica com a denominação de Rodolfo Cortes a rua que tendo começo na margem do córrego Frutal, vai ligar-se a rua Paul Harris, nesta cidade.

Artigo 2º — Revogadas as disposições em

contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Irutal, 22 de julho de 1944.

Reg. e pub.ª nesta secretaria na mesma data.

Aux. sec. em com.

Lei nº 3.684, de 22 de julho de 1944.

Dispõe sobre doação de imóvel do Patrimônio e entidade que menciona e dá outras providências.

O Povo do Município de Irutal, por seus representantes resolveu e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar, ao Centro de Recuperação do Alcoólatra, entidade civil com séde em Irutal, o imóvel constituido dos lotes nº 23 e 24 da quadra nº 420, medindo de frente para a rua João Heitor de Assunção, 44,50 metros lineares; do lado direito, confrontando com terrenos da Prefeitura Municipal, medindo 14,25 metros lineares; aos fundos, medindo 50,50 metros lineares, formando um triângulo, com a área total de 409,68 metros quadrados.